- Lei nº 184 -

Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Capela Nova, aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de cr$15.600 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), para atender ao pagamento a Snra. Maria Faria de Souza Coêlho, professôra Rural, relativos ao mês de julho de 1964.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 22 de fevereiro de 1965.

- Prefeito Municipal -

Scanned by CamScanner